

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Entidade Proponente IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS			CNPJ 59.610.394/0001-42	
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA			E-mail	
Cidade SÃO CARLOS	UF SP	CEP 13.561-060	DDD/TELEFONE (16) 3509-1276	
Conta Corrente 106915-2		Banco BANCO DO BRASIL	Agência 3062-7	
Nome do Representante Legal ANTONIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR				
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXP. 9.743.779-7 - SSP		CPF 627.922.968-87		DDD/TELEFONE (16) 3509-1213
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU AMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA - SÃO CARLOS/SP			E-mail PROVEDORIA@SANTACASASAO CARLOS.COM.BR	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto MARIANA PELEGRINOTE DANELLA				
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXP. 42.080.640-4		CPF 339.154.178-40		DDD/TELEFONE (16) 3509-1289
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA - SÃO CARLOS/SP			E-mail <u>MARIANA.DANELLA@SANTACA SASAOCARLOS.COM.BR</u>	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

A Instituição

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS, entidade de fins filantrópicos, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de São Carlos em 10 de julho de 1998, sob o número 000492, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.610.394/0001-42 e no CREMESP sob o nº. 6294, neste ato, representada por seu Provedor, Antonio Valério Morillas Junior, portador da cédula de identidade nº. 9.743.779 SS/SP e do CPF nº. 627.922.968-87

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

Em 12 de abril de 1891, celebrou-se no então Teatro Ypiranga uma grande reunião, que daria início à construção do edifício da Santa Casa. O primeiro pavilhão ficou pronto em 1893. No mesmo ano, violenta epidemia de febre amarela assolou São Carlos e o pavilhão construído foi transformado em hospital para doentes, tendo prestado grande serviço. Durante a epidemia foi constituída uma comissão de socorros. Terminados os trabalhos com a epidemia essa comissão entregou saldo do valor obtido para prestar ajuda à Santa Casa. Nesta mesma época foi reformulado o estatuto, dando-se um caráter religioso à Irmandade. Em 1º de Novembro de 1899, realizou-se com grande solenidade a Inauguração do hospital da Santa Casa. E, deste então a Santa Casa nunca parou.

PERFIL ASSISTENCIAL

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos é referência regional para a RS Coração do DRS III-Araraquara em média e alta complexidade. Presta serviços nas áreas de cirurgia geral, obstetrícia, clínica geral, neonatologia, pediatria entre outras.

- Total de leitos = 309 leitos
- Total de leitos SUS = 196 leitos

A Santa Casa de Misericórdia de São Carlos encontra-se habilitada para prestar atendimento nos seguintes procedimentos:

- Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista;
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular;
- Serviço Hospitalar para Tratamento de AIDS;
- Referência Hospitalar em Atendimento Terciário à Gestante de Alto Risco;
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia;
- Unidade de Alta Complexidade em Neurocirurgia;
- Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) com Serviço de Radioterapia;
- Unidade de Alta Complexidade em Ortopedia;
- Unidade de Terapia Intensiva UTI II Adulto; - Unidade de Terapia Intensiva UTI II Neonatal; e - Unidade de Terapia Intensiva UTI II Pediátrica.

Importância da Instituição para a Região.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos é o único hospital de referência para a região que atende ao Sistema Único de Saúde, ofertando todos os serviços em alta complexidade, tanto ambulatorial, como internação. É o único ainda que oferece retaguarda de UTI Adulto Geral, Cardíaca e UTI(s) Infantil e Neo-Natal nível II.

Breve descrição da Região Coração da área de abrangência do DRS III-Araraquara

A Região de Saúde Coração do Departamento Regional de Saúde de Araraquara – DRS III Araraquara – está situada na área oeste da Região Administrativa de Governo denominada Central.

É nessa região que se encontram as empresas voltadas à tecnologia, nos setores de automação, informática e tecnologia da informação, instrumentação, eletrônica, mecânica de precisão, química fina e óptica. Na área de serviços (que inclui o comércio), destacam-se os setores de transportes, saúde e educação. São Carlos possui grandes universidades, como a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade Federal de São Carlos (USFCAR), e centros de pesquisa associados à indústria da região.

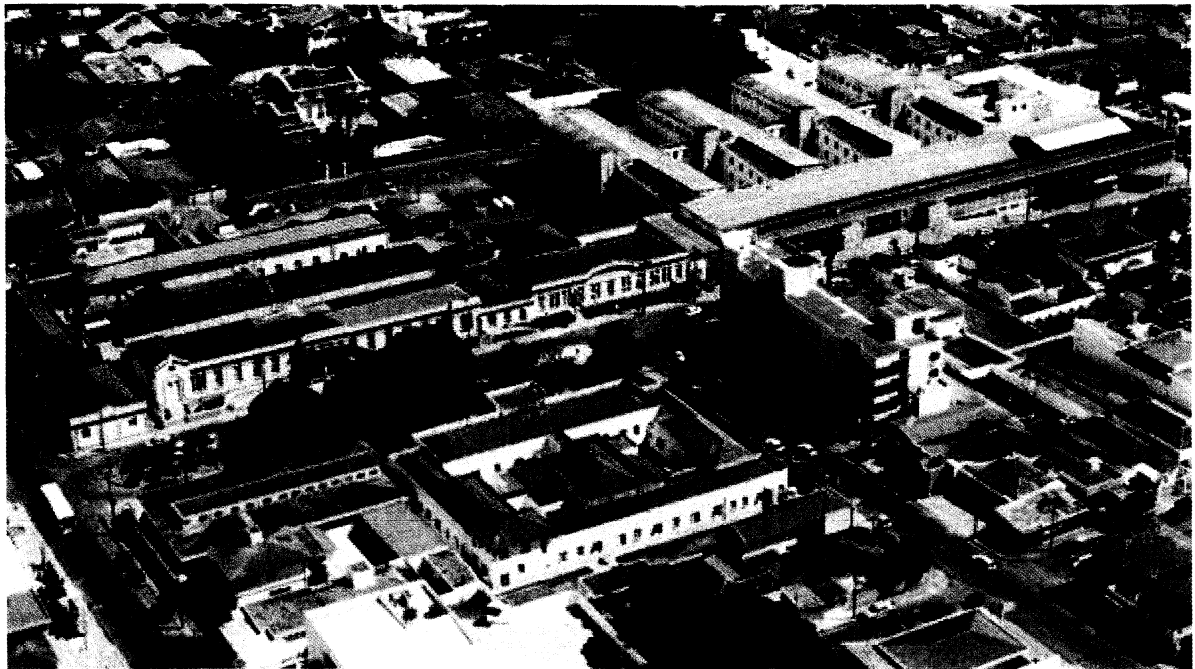


Foto da Irmandade da Santa da Casa de Misericórdia de São Carlos

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução*	
	Início	Término
“ADEQUAÇÃO DE CABINE ELÉTRICA E AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DE CARGA NA MATERNIDADE DA SANTA CASA”	12 meses	
	Efetiva transferência dos valores à Santa Casa	12 meses após o recebimento do recurso

Identificação do Objeto

Melhora nos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

Diante da iniciativa do integrante do Poder Legislativo Municipal, Vereador Roselei Françoso em destinar parte do valor de emendas legislativas à Lei Orçamentária de 2021 à ISCMSC, no montante de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Numerário que será investido integralmente na atualização da cabine elétrica da Maternidade da Santa Casa de São Carlos, para o aumento de carga elétrica e adequação considerando as normas técnicas vigentes.

*** ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.**

4 - Objetivo Geral e Objetivos Específicos

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto): A atualização da cabine elétrica, além da adequação às normas técnicas vigentes proporcionará o aumento de demanda de aparelhos elétricos eletromédicos incompatíveis com a atual infraestrutura elétrica, visando a redução dos riscos de interrupção dos serviços. Propiciar também melhoria no atendimento aos

usuários do Sistema Único de Saúde, no respeitante à infraestrutura do serviço e ambiência, pois irá proporcionar o funcionamento dos aparelhos de ar condicionados já existentes nos quartos SUS.

4.2 – Específicos: A transferência no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), objetiva a atualização da cabine elétrica da Maternidade da Santa Casa de São Carlos, para o aumento de carga elétrica e adequação as normas vigentes.

4.3 A adequação consistirá em:

- 1) Construção de entrada de energia para medição indireta;
- 2) Construção e fornecimento de painéis elétricos para proteção de cargas existentes e futuras;
- 3) Enfição dos cabos de saída do disjuntor da medição até o quadro de distribuição geral de energia;
- 4) Implantação de sistema de aterramento, de acordo com os padrões e normas vigentes;
- 5) Reforma geral na atual cabine de transformação;
- 6) Pintura - Pintura geral;
- 7) Desmontagem das instalações elétricas existente;
- 8) Reaperto das conexões;
- 9) Fornecimento e anotações de ART dos serviços executados;

5 - Metas e Resultados esperados:

5.1. Atender os usuários SUS com qualidade, sendo que a avaliação das metas e resultados serão aferidos mediante índice de satisfação dos usuários atendidos.

5.2. Metas propostas:

5.2.1. Estar adequado as normas vigentes;

5.2.2. Redução consumo de energia;

5.2.3. Aumentar segurança com relação a sinistros;

5.2.4. Evitar suspensão de serviços causados por danos elétricos;

5.2.5 Melhorar a ambiência dos quartos do SUS com o funcionamento dos aparelhos de ar condicionado já instalados;

5.2.6 Possibilitar a instalação de mais equipamentos, aperfeiçoando e qualificando o serviço com a disponibilidade de tecnologia.

6 - Atividades Propostas:

6.1. Aumento de carga elétrica, para atender a demanda de aparelhos elétricos incompatíveis com a atual infraestrutura, adequação técnica as normas vigentes e melhoria de ambiência e tecnologia

7 – Metodologia:

4.2 Para consecução de suas ações, utiliza-se a entidade dos protocolos estabelecidos pelas normas afetas aos hospitais, consoante as especificidades das áreas médicas credenciadas (cirurgias gerais, cirurgias oncológicas, cardiologia (cirurgia cardíaca), ortopedia, otorrinolaringologia, urologia e neurologia). Além de exames radiológicos.

8 – Monitoramento e Avaliação

8.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas

As metas para aferição dos resultados serão mensuradas a partir da apresentação de índices de produtividade e eficácia dos resultados, considerando os parâmetros estabelecidos.

8.2 – Metodologia do monitoramento

Controle permanente pelos órgãos de controle da concedente, integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

9. Quadro síntese (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
Satisfação dos usuários SUS, considerando o exposto no item 4.2 deste plano de trabalho.		Atendimento do estabelecido na contratualização, e índice de satisfação dos usuários do SUS;

10 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades): Os valores serão destinados para adequação de energia da Maternidade e aumento de carga elétrica.

OBS: Acompanha este plano de trabalho Anexo constando de comparativo de preços.

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<u>Meta</u>	Mês 1	Mês 2	Mês 2	<u>Total</u>
1	R\$ 65.000,00	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00	R\$ 130.000,00
<u>Total</u>	R\$ 65.000,00	R 32.500,00	R\$ 32.500,00	R\$ 130.000,00

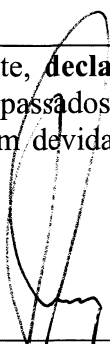
TOTAL GERAL: R\$ 130.000,00 (Centro e trinta mil reais)

12 - DA CONTRAPARTIDA: Considerando que o valor originário do perfaz R\$ 130.000,00 (Centro e trinta mil reais), a título de contrapartida financeira, a ISCMSC fará complemento caso haja variação de preço devido as circunstâncias de mercado.

13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ISCMSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 11 de fevereiro de 2.021
Local e Data

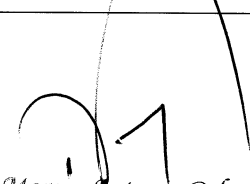


Proponente
ANTONIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR
PROVEDOR

14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado



Marcos Antonio Palermo
Secretário Municipal de Saúde
São Carlos/SP
Secretário ou Responsável

Local e Data

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Não preencher (reservado ao Conselho Municipal pertinente, se couber).

Aprovado

Local e Data

Representante do Conselho